

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 383/74

PARECER CEE Nº 847/74

Aprovado por Deliberação

Em 10/04/74

INTERESSADO - HAE KYUNG UM

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATORA - Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR

HISTÓRICO: HAE KYUNG UM, filha de TONG UM e de dona OK YUP UM, nascida em SEUL, Coréia, a 12 de março de 1957, domiciliada e residente à Rua Gabus Mendes, 19, apto. 60, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 6 séries;

2- curso ginásial, com 3 séries, tendo estudado: Ética, Estudo Social, Ciência, Música, Inglês, Língua Coreana, Matemática, Educação Física, Belas Artes e Economia Doméstica.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por HAE KTUNG UM, na Coréia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

A interessada, sem prejuízo da continuação imediata de seus estudos deverá obter aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, sem o que não lhe será expedido certificado de conclusão do curso.

São Paulo, 13 de março de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR-Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1974

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente em exercício